



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 117, de 08 de setembro de 2016

Reunião de Câmara – 07 de setembro de 2016

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada ontem quarta-feira dia 07 de setembro de 2016.

1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E O SPORT CLUBE BEIRA-MAR

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) e o Sport Clube Beira-Mar (SCBM) reiterando a aposta na cooperação institucional ao mais elevado nível, assumindo com objetividade e determinação a resolução dos diversos e graves problemas de natureza financeira das duas entidades, formalizando novos compromissos, com qualidade e futuro.

Com uma perspetiva próxima de início de concretização dos dois Planos de reestruturação e recuperação financeira, estando a CMA empenhada em implementar em pleno o seu PAM / Plano de Ajustamento Municipal (logo após o visto do Tribunal de Contas), e com o SCBM empenhado em implementar o seu Plano de Insolvência (logo após o despacho favorável do Juiz do Processo), a CMA e o SCBM negociaram nos últimos meses e acordaram nos últimos dias um novo compromisso que arquivará os vários protocolos e compromissos incumpridos entre ambas as entidades nos últimos quinze anos.

Com este novo Protocolo de Cooperação está aberto um novo futuro assente na difícil situação da CMA e do SCBM, na determinação de recuperação dos seus responsáveis, no

realismo e na sustentabilidade das soluções adotadas, na visão integrada do desenvolvimento do Município, na ambição do crescimento partilhado e de qualidade, no forte compromisso de cooperação e lealdade entre ambas as entidades.

Reitera-se por esta via a aposta da CMA, subscrita pelo SCBM, de rentabilizar o novo Estádio Municipal de Aveiro e de dinamizar a sua estruturação como zona desportiva principal do Município de Aveiro e do Sport Clube Beira-Mar, assim como de reservar os terrenos do velho Estádio Municipal de Aveiro e dos antigos Serviços Municipalizados de Aveiro para ampliação do Hospital Infante D. Pedro, que se assume como uma prioridade de elevada importância, existindo múltiplas diligências junto do Governo e dos Gestores dos Fundos Comunitários, para que se utilizem os Fundos do Portugal 2020 e do próximo Quadro de Fundos Comunitários da União Europeia para proceder ao necessário e devido investimento de qualificação, ampliação e construção de áreas de apoio e suporte do Hospital de Aveiro, numa lógica de trabalho de equipa que também integra a Universidade de Aveiro).

Estando em fase de arranque a época desportiva 2016/2017 na qual a Equipa Sénior de futebol do SCBM vai disputar o Campeonato Distrital de Aveiro da Primeira Divisão, a sua atividade manter-se-á no antigo Estádio Mário Duarte, nos termos base utilizados na última época desportiva e ao abrigo do Protocolo de Cooperação agora aprovado, também a época desportiva 2017/2018 será realizada no antigo Estádio Mário Duarte.

O dossier segue para apreciação da Assembleia Municipal.

2. CONTRATO DE COMODATO COM A FREGUESIA DE SANTA JOANA – OFICIALIZAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA ARMAZÉM

O Executivo Municipal deliberou aprovar a celebração de um Contrato de Comodato entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de Santa Joana, relativo à fração autónoma designada por “BU” do Empreendimento Habitacional do Caião, propriedade da CMA, oficializando a ocupação de um espaço para servir de armazém da referida Freguesia.

Este é um apoio importante da CMA à JF Santa Joana, rentabilizando recursos existentes e propiciando à JF uma melhoria das condições da sua atividade de prestação de serviços aos Cidadãos, e que vai ser ativado até ao final do presente ano de 2016.

O dossier segue para apreciação da Assembleia Municipal.

3. CONTRATO PARA A CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS E VIATURAS E DAS OFICINAS E DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES DE AVEIRO | SEGUNDA ADENDA E SUBMISSÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

Considerando que o processo inerente à operacionalização da concessão é complexo e carecerá de um período de implementação incompatível com o início do ano letivo (que acontecerá no presente mês de setembro), não tendo sido ainda concedido visto pelo Tribunal de Contas e não podendo o contrato de concessão do “Serviço Público de Transportes Rodoviário de Passageiros e do Serviço Público Fluvial de Passageiros e Viaturas e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro” produzir quaisquer efeitos materiais ou financeiros antes de obtido o respetivo visto, os transportes escolares no início do Ano Letivo de 2016/2017 será assegurado pela empresa MoveAveiro (em liquidação) e pela empresa Transdev no mesmos moldes do ano passado.

Face ao exposto o Executivo Municipal deliberou aprovar a Segunda Adenda ao contrato de Concessão do “Serviço Público de Transportes Rodoviário de Passageiros e do Serviço Público Fluvial de Passageiros e Viaturas e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro”, alterando o início da execução para o ano 2017, assumindo a reprogramação do contrato em termos financeiros, dando por esta via resposta formal às últimas questões colocadas pelo Tribunal de Contas e perspetivando agora o início da nova operação de transportes no Município de Aveiro em janeiro de 2017.

O dossier segue para apreciação da Assembleia Municipal.

4. THE NAVIGATOR COMPANY | LICENCIAMENTO DA NOVA FÁBRICA

O Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho do Presidente CMA de aprovação do licenciamento da nova Fábrica de Papel *Tissue* (de consumo doméstico) da empresa The Navigator Company (TNC, antiga Portucel).

Com esta deliberação, estão reunidas as condições de base para se emitir o alvará de construção, pagando a TNC uma taxa de licenciamento de cerca de 225.000€.

É grande a relevância do investimento na nova Fábrica da TNC, que assume uma capacidade final de produção de 240.000 toneladas por ano, um investimento próximo dos 420

milhões de euros e uma projeção de criação de cerca de 300 novos postos de trabalho em Aveiro até ao ano de 2022, com o início da atividade produtiva prevista para o segundo semestre de 2016 e com uma relevante componente de exportação, constitui uma oportunidade muito significativa de dinamização e crescimento económico e de promoção do emprego, no contexto atual muito relevante, devidamente articulada com uma estratégia integrada de Ordenamento do Território e de sustentada coesão social.

Esta nova Fábrica da TNC, na sua primeira fase que foi agora alvo deste licenciamento, vai concretizar um investimento de 100 milhões de euros e criar 100 novos postos de trabalho.

Integrado no Plano de Pormenor desta Zona Industrial de Cacia, está também a construção da nova Variante Rodoviária de Cacia, com um investimento total de cerca de 1.200.000€, cuja execução terá o seu início no presente mês de setembro, constituindo uma condição necessária para a construção da nova fábrica, para a qualidade de vida dos residentes na zona nascente de Cacia e para a segurança dos automobilistas que circulam naquela zona.

A TNC, participou com 35.000€ os custos do Plano de Pormenor e do Projeto da nova Variante e vai participar a obra da Variante em 500.000€, num saudável processo de cooperação entre uma empresa privada, a TNC e a CMA, com relevante financiamento privado a uma obra pública, o que viva e publicamente saudamos.

5. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 22 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

O Executivo Municipal deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal para 22 postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Educação Pré-Escolar), visando integrar no quadro Funcionários de tão importante e delicada função, e terminando com a precaridade em que trabalham as pessoas que têm prestado este tipo de serviço, com contrato de um ano, há cerca de dez anos.

Com esta medida a Câmara Municipal de Aveiro regulariza uma situação de carência que se verifica há mais de uma década e que tem vindo a ser ultrapassada, precariamente, com recurso à contratação a termo certo e por prestações de serviços, tornando-se indubitável, urgente e imperioso o cumprimento do interesse público com o presente Procedimento Concursal que garantirá o regular funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar.

Entretanto e para o ano letivo que está a começar, continuaremos a usar a celebração de contratos interadministrativos entre a CMA e as Juntas de Freguesia do Município, tendo como objeto a delegação de competências relativas à gestão do pessoal não docente,

O dossier segue para apreciação pela Assembleia Municipal.

6. CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO, CMA / JF'S

O Executivo Municipal deliberou aprovar as minutas dos contratos de delegações de competências em matéria de Educação a celebrar com as Freguesias de Aradas, Cacia, Esgueira, Santa Joana, Oliveirinha, São Bernardo, São Jacinto, União de Freguesias da Glória e Vera Cruz e Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, salvaguardando o serviço prestado pelo pessoal não docente durante o ano letivo 2016/2017.

Esta delegação de competências visa garantir o regular funcionamento dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, ao nível da ação educativa, higiene e limpeza, vigilância, entre outras ações de complemento educativo, representando um investimento da CMA de 197.361,78€.

7. “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO” | RENOVAÇÃO DO CONTRATO

O Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro que autorizou a renovação da “Prestação de Serviços para Fornecimento de Refeições nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Componente de Apoio à Família (Refeições e Prolongamento de Horário) nos Jardins de Infância do Município de Aveiro” para o ano Letivo de 2016/2017, pelo preço contratual de 1.038.864,96€ (acrescidos de IVA).

A prestação dos serviços de refeições nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e nos Serviços de Apoio à Família nos Jardim-de-Infância são uma responsabilidade da Câmara Municipal de Aveiro, estimando-se um total de 389.088 refeições a servir durante o ano letivo de 2016/2017.

8. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Agrupamento de Escolas de Aveiro tendo como objetivo a disponibilização, por parte do Agrupamento de Escolas de Aveiro, do Pavilhão Desportivo da Escola Básica João Afonso de Aveiro durante a semana em horário pós-letivo e ao fim de semana, representando um investimento da Câmara Municipal de Aveiro de 8.400€.

A CMA vai fazer a gestão dessas horas de utilização deste Pavilhão, disponibilizando-as às Associações Desportivas do Município, dando neste caso a primazia ao SC Beira-Mar, por acordo entre as partes e tendo em conta o histórico existente.

O Protocolo vigorará de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, podendo vir a ser renovado.

9. PÓLO DE INCUBAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO | NORMAS DE UTILIZAÇÃO

No seguimento do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito na nova Política de Apoio ao Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico Local, em conjunto com diversos parceiros locais e regionais, que será oportunamente apresentada e na qual está prevista a criação de um Programa de Apoio à Inovação e Incubação, integrando a criação de um Pólo de Incubação de Empresas, o Executivo Municipal deliberou aprovar as Normas de Utilização do Pólo de Incubação de Aveiro.

O Pólo de Incubação do Município de Aveiro, integrado na Rede IERA, que é desenvolvida em conjunto com a Universidade de Aveiro e os demais 10 Municípios da Região de Aveiro, sob a coordenação da CI Região de Aveiro, ficará localizado no Edifício Central do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, potenciando a dinamização dos espaços existentes, apoiando o desenvolvimento e implementação de ideias/projetos de valor acrescentado conducentes à criação de novas PME's e emprego, bem como o surgimento de iniciativas empreendedoras, possibilitando a inserção dos seus promotores numa cultura e ecossistema empreendedor, com acesso a um conjunto de apoios financeiros e não-financeiros, contribuindo assim para o êxito das suas iniciativas.

A sustentabilidade financeira do Pólo de Incubação do Município de Aveiro terá como uma das suas principais fontes de receita a prestação de serviços de incubação aos empreendedores da região de Aveiro, bem como, no âmbito do Portugal 2020, a atribuição do

“vale empreendedorismo, vale incubação”, recentemente criado no âmbito da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo, designada de StartUP Portugal.

Sendo condição base para utilização dos referidos vales a acreditação das Incubadoras pelo Portugal 2020, o Município de Aveiro segue agora com a candidatura ao “Processo de Acreditação de Entidades para Prestação de Serviços de Incubação” aberta no âmbito do Portugal 2020 e que decorre até 16 de setembro, de modo a garantir que o seu Pólo de Incubação faça parte da listagem de entidades acreditadas para prestar esta tipologia de serviços, no âmbito da IERA, Incubadora de Empresas da Região de Aveiro.

10. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO DE DIVERSAS ZONAS DA CIDADE E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS

Considerando a necessidade de realização de serviços de desratização e desinfestação em quatro novos locais (Teatro Aveirense, Estádio Municipal de Aveiro, Museu de Aveiro e Centro Municipal de Interpretação Ambiental) não previstos no contrato inicial de prestação de desratização e desinfestação, o Executivo Municipal deliberou aprovar a contratação de serviços adicionais no valor de 2.956,80€ (acrescidos de IVA), à empresa “Econorte – Serviços e Produtos Ambientais, Unipessoal, Lda.”.

11. Alteração da segunda Reunião de Câmara do mês de setembro

A segunda Reunião de Câmara de setembro 2016, prevista para o dia 21, realizar-se-á no dia 28, pelas 15h30, mantendo-se o seu carácter privado.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Guilherme Teixeira Carlos
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro